

feamFUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

FEAM		FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
PROTÓCOLO Nº	141304/2004	FL Nº	204
DIVISÃO:	DIMET - 08/11/04		
MAT.:	VISTO <i>Mary</i>		

Parecer Técnico DIMET 803/2004
Processo COPAM: 1066/2003/001/2003**PARECER TÉCNICO**

Empreendedor: **ECB-ARDÓSIAS LTDA.**
 Empreendimento: Unidade de beneficiamento e comercialização de pedras ornamentais
 Atividade: Beneficiamento de quartzito e ardósia Classe: II A
 Endereço: Avenida Francisco Valadares da Fonseca, 250 – Bairro Vasco Lopes
 Localização: Zona Urbana
 Município: Papagaios/MG
 Consultoria Ambiental: Eros Magno dos Santos Vieira CREA: MG 76181/D
 Referência: **LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA** Validade: 06 (seis) anos

RESUMO:

Parecer técnico referente à Licença de Operação Corretiva, requerida pela **ECB-ARDÓSIAS LTDA.**, para sua planta que desenvolve a atividade de beneficiamento e comercialização de ardósia e quartzito, em operação desde 01.06.2001, localizada à Avenida Francisco Valadares da Fonseca, 250 – Bairro Vasco Lopes no Município de Papagaios, em uma área de 50.000 m² (área construída de 6.500 m²), contando com mão de obra de 63 funcionários.

Na operação do empreendimento são gerados efluentes líquidos nas etapas de corte e polimento das pedras ornamentais que serão destinados através de canaletas a um sistema composto por tanques de decantação seguidos de um filtro prensa e caixas d'água com recirculação do efluente no processo industrial. Os esgotos sanitários serão direcionados a um sistema de tratamento composto por fossa séptica seguida de filtro anaeróbio, com disposição do efluente final em um sumidouro. A água pluvial, parte é infiltrada naturalmente no solo e parte é captada por canaleta, conduzida até o tanque de decantação antes do lançamento no corpo receptor.

Os efluentes atmosféricos são advindos da movimentação de veículos nos pátios da empresa que são minimizados pela aspersão de água na área coberta com brita e lavagem periódica da área cimentada.

Os resíduos sólidos gerados no processo produtivo compostos por pedras danificadas, filetes de pedras e ladrilhos quebrados são encaminhados para a pilha de rejeito da Patrocínio Alves dos Santos. Será implantado um britador na empresa e estes resíduos não serão mais estocados em pilha de rejeito, mas britados e comercializados. O pó de ardósia e quartzito, originado dos tanques de decantação, é retirado destes e enviado para o bota fora da Mineração Leticia. O lixo doméstico é conduzido à rede de coleta para posterior disposição em aterro sanitário do município e o lodo da fossa séptica terá sua destinação adequada.

A empresa apresentou laudo de medição de ruídos no entorno do empreendimento, comprovando estar dentro dos parâmetros permitidos pela legislação.

A água utilizada na empresa é captada de um poço e a empresa apresentou a outorga do IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

Os fornecedores de matéria prima são: Mineração Leticia Ltda (certificado de LO nº 148/1996), Val Pedras, Mineração Alto da Boa Vista (arrendatária da Mineração de Pedras Ardósia Campos Maciel que possui o certificado de LO nº 104/2004) e Mineração Morrinhos Ltda (arrendatária da Pontal Pecuária Ltda que possui o certificado de LO nº 106/2002). A empresa deverá apresentar o certificado de licença da Val Pedras.

Este parecer é favorável à concessão da Licença de Operação Corretiva, requerida pela empresa, condicionando-a ao cumprimento das recomendações constantes do Anexo I e ao atendimento aos padrões da Legislação Ambiental vigente no Estado de Minas Gerais.

Divisão de Indústria Metalúrgica e Minerais Não Metálicos		Diretoria de Atividades Industriais e Minerárias – DIRIM
Autores: Izabela Aureliano Pereira Prestadora de Serviço - FRA	Gerente: José Octávio Benjamin Engenheiro Mecânico	Diretora: Zuleika S. Chiacchio Torquetti Engenheira Química
Assinatura: <i>Izabela A. Pereira</i>	Assinatura: <i>José Octávio Benjamin</i>	Assinatura: <i>Z. Torquetti</i>
Data: 03/11/04	Data: 04/11/04	Data: 09/11/04

1 – INTRODUÇÃO

A **ECB-ARDÓSIAS LTDA.**, requereu em 10.09.2003, a Licença de Operação Corretiva para sua unidade industrial que desenvolve as atividades de beneficiamento e comercialização de ardósia e quartzito, em operação desde 01.06.2001, localizada à Avenida Francisco Valadares da Fonseca, 250 – Bairro Vasco Lopes no Município de Papagaios, em uma área de 50.000 m² (área construída de 6.500 m²), contando com mão de obra de 63 funcionários.

Após a realização de vistoria técnica e análise do Relatório/Plano de Controle Ambiental e das informações complementares, foi elaborado este parecer técnico que é favorável a concessão da Licença de Operação Corretiva, devendo-se respeitar o descrito no Anexo I.

2 – DISCUSSÃO

2.1 – Avaliação do Diagnóstico

A empresa está instalada em zona urbana do Município de Papagaios/MG e a maioria dos impactos identificados se restringem aos limites da área industrial. O diagnóstico ambiental apresentado, satisfaz tecnicamente as exigências do termo de referência, delimitando bem a área de influência do empreendimento e abordando corretamente todos os aspectos físicos, bióticos e antrópicos necessários a caracterização da mesma.

2.2 – Caracterização do Empreendimento

Nome: **ECB-ARDÓSIAS LTDA.**

Endereço: Avenida Francisco Valadares da Fonseca, 250 – Bairro Vasco Lopes, Papagaios/MG

Atividade: beneficiamento e comercialização de ardósia e quartzitos

Área total: 50.000 m²

Área Construída: 6.500 m²

Nº de funcionários: 63

Jornada de trabalho: 44 horas/semanais de segunda a sexta-feira

Matérias primas: 417 m³/mês de rochas em forma de placas de ardósia e quartzito.

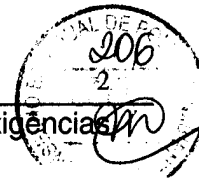
Os fornecedores de matéria prima são: Mineração Leticia Ltda (certificado de LO nº 148/1996), Val Pedras, Mineração Alto da Boa Vista (arrendatária da Mineração de Pedras Ardósia Campos Maciel que possui o certificado de LO nº 104/2004) e Mineração Morrinhos Ltda (arrendatária da Pontal Pecuária Ltda que possui o certificado de LO nº 106/2002). A empresa deverá apresentar o certificado de licença da Val Pedras.

A energia elétrica é fornecida pela CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais, com um consumo médio de 17640 kWh/mês.

A água é captada de um poço com um consumo da ordem de 200 m³/mês. A empresa apresentou a outorga do IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

feam

A produção média mensal é de 300 m³ de pedras beneficiadas de acordo com as exigências dos clientes. A empresa utiliza atualmente 48% de sua capacidade instalada.



A empresa possui os seguintes equipamentos: calibradora, politriz, lixadeira, serra ponte, betoneira, teares e britador a ser implantado.

O processo industrial é basicamente o seguinte:

- as chapas chegam através de caminhões com dimensões, em média, 20 mm maiores de cada lado e com espessura variando de 8 mm a 20 mm, sendo descarregadas no pátio de estocagem de matérias primas do empreendimento;
- as placas antes de serem encaminhadas ao processo produtivo são inspecionadas quanto à espessura, presença de trincas ou irregularidades. As placas com espessura variando entre 8 mm e 12 mm irão para a linha de esquadreamento, serão limpas, embaladas e estarão prontas para comercialização. As placas que tiverem espessura superior a 12 mm irão para a linha de calibragem;
- as placas com espessura superior a 12mm são encaminhadas para as máquinas calibradoras que desgastam a placa até que esta atinja a espessura desejada. Uma vez calibrada estas placas são cortadas no tamanho desejado pelos clientes e em seguida são limpas, embaladas e estarão prontas para comercialização;
- uma vez cortadas, algumas placas são polidas de acordo com as encomendas;
- após acabamento as peças são encaminhadas ao galpão de produtos acabados, aguardando o embarque para o cliente.

2.3 – Impactos Identificados

Na análise do processo de licenciamento e por ocasião da vistoria técnica realizada ao empreendimento, foram constatados os seguintes efluentes:

- **Efluentes Atmosféricos:** poeiras advindas da movimentação de veículos nos pátios.
- **Efluentes Líquidos:** água industrial utilizada no processo de beneficiamento das placas de ardósia e quartzito, esgoto sanitário gerado pelos funcionários nos banheiros e vestiários e águas pluviais.
- **Resíduos Sólidos:** compostos por pedras danificadas, retalhos de pedras, filetes de pedras, pó de ardósia e quartzito, ladrilhos quebrados, lixo doméstico e lodo gerado na fossa séptica.
- **Ruído:** provenientes do processo industrial, basicamente das serras de corte de rocha, dos motores elétricos dos demais equipamentos.

2.4 – Medidas Mitigadoras

O Plano de Controle Ambiental apresentado pela empresa contempla os seguintes projetos e/ou medidas mitigadoras de impacto Ambiental que foram consideradas satisfatórias na análise deste processo:

Efluentes atmosféricos: Para controle das poeiras advindas da movimentação de veículos nas vias de circulação internas, a empresa executa a umidificação das áreas cobertas por britas e lavagem periódica da área cimentada.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'I. Chelb'.



Efluentes líquidos: O efluente líquido industrial será direcionado através de canaletas a um sistema composto por tanques de decantação seguidos de um filtro prensa e caixas d'água com recirculação do efluente no processo industrial.

Para controle das emissões sanitárias será implantado um sistema de tratamento composto de fossa séptica seguida de filtro anaeróbio, com disposição do efluente final em um sumidouro.

A água pluvial, parte é infiltrada naturalmente no solo e parte será captada por canaleta, conduzida até o tanque de decantação antes do lançamento no corpo receptor.

Resíduos sólidos: Os resíduos sólidos gerados no processo produtivo compostos por pedras danificadas, filetes de pedras e ladrilhos quebrados são encaminhados para a pilha de rejeito da Patrocínio Alves dos Santos. Será implantado um britador na empresa e estes resíduos não serão mais estocados em pilha de rejeito, mas britados e comercializados. O pó de ardósia e quartzito, originado dos tanques de decantação, é retirado destes e enviado para o bota fora da Mineração Letícia.

O lixo doméstico é conduzido à rede de coleta para posterior disposição em aterro sanitário do município.

O lodo biológico gerado no sistema de tratamento de efluentes sanitários deverá ser recolhido por empresas especializadas e licenciadas para esta atividade.

Ruídos: A empresa deverá realizar novas medições dos níveis de ruídos externos conforme estabelecido na Lei 10.100 de 17 de Janeiro de 1990, visando comprovar as medições já apresentadas e caso os valores encontrados estiverem fora dos padrões da legislação, propor medidas de controle para estas emissões.

3 – CONCLUSÃO

Após a análise de toda a documentação constante no processo, concluiu-se pela viabilidade ambiental do empreendimento, sendo portanto este parecer favorável a concessão da Licença de Operação Corretiva requerida pela **ECB-ARDÓSIAS LTDA.**, para sua unidade industrial instalada no Município de Papagaios/MG, que desenvolve a atividade de beneficiamento e comercialização de ardósia e quartzito, respeitadas as condicionantes do Anexo I.

ANEXO I

Empreendedor: ECB-ARDÓSIAS LTDA.	
Empreendimento: Unidade de beneficiamento e comercialização de pedras ornamentais	
Atividade: Beneficiamento de quartzito e ardósia	Classe: II A
Endereço: Avenida Francisco Valadares da Fonseca, 250 – Bairro Vasco Lopes	
Localização: Zona Urbana	
Município: Papagaios/MG	
Consultoria Ambiental: Eros Magno dos Santos Vieira	CREA: MG 76181/D
Referência: LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA	Validade: 06 (seis) anos

CONDICIONANTES

N.º	DESCRIÇÃO	PRAZO (*)
1	Implantar sistema para tratamento de esgotos sanitários, de acordo com o projeto apresentado	180 dias
2	Implantar o filtro prensa	180 dias
3	Implantar o britador	60 dias
4	Apresentar o certificado de Licença das empresas fornecedoras de matérias primas, especialmente da Val Pedras	60 dias
5	Caso os fornecedores não possuam licença, os mesmos deverão ser licenciados ou substituídos	720 dias
6	Efetuar o monitoramento dos efluentes gerados, conforme programa definido no Anexo II	Durante o prazo de validade da licença
7	Efetuar o monitoramento dos resíduos sólidos, conforme programa definido no Anexo II	Durante o prazo de validade da licença

Notas:

- (*) Contado a partir da data de concessão da LO;
- A revalidação desta LO deve seguir o que determina a DN COPAM Nº 17 de 17.12.1996;
- O não atendimento aos itens especificados acima, assim como o não cumprimento de qualquer dos itens do PCA apresentado ou mesmo qualquer situação que descaracterize o objeto desta licença, sujeitará a empresa à aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental e ao cancelamento da Licença de Operação requerida;

ANEXO II
PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO
ECB-ARDÓSIAS LTDA - PROCESSO COPAM N.º 1066/2003/001/2003



1 - Efluente líquido: industrial e sanitário

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Saída do filtro anaeróbio	DQO, pH, Sólidos sedimentáveis, Sólidos em suspensão, Óleos e graxas e detergentes	Trimestral
Saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos (efluente tratado)	pH, Óleos e graxas, Sólidos suspensos, Sólidos sedimentáveis e DQO	Trimestral

Relatórios: Enviar trimestralmente à FEAM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. O primeiro relatório deverá ser encaminhado 30 dias após à implantação dos sistemas de controle propostos ou seja 210 dias após a concessão da LO.

Método de análise: As análises físico-químicas deverão ser realizadas por empresas independentes, de idoneidade comprovada e conforme determina o Artigo 18 da DN COPAM 010/86, os métodos de coleta e análise dos efluentes devem ser os estabelecidos nas normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination Water and Wastewater, APHA-AWWA;

2 - Ruídos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
No mínimo em 4 pontos nos limites da área da empresa	dB (A)	Anual

Relatórios: Enviar anualmente à FEAM, até o dia 10 do mês subsequente ao mês da coleta, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. O primeiro relatório deverá ser encaminhado 180 dias após a concessão da LO.

Método de análise: De acordo com as leis estaduais, 7.302 de 21.07.1978 e 10.100 de 17.01.1990.

3 - Resíduos Sólidos

Enviar semestralmente à FEAM, planilhas mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							razão social	Endereço completo	

- (*) 1 - Reutilização
 2 - Reciclagem
 3 - Aterro sanitário
 4 - Aterro industrial
 5 - Incineração
 6 - Co-processamento
 7 - Aplicação no solo
 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
 9 - Outras (especificar)

As planilhas devem ter início imediatamente após a concessão da LO e o primeiro relatório deverá ser encaminhado à FEAM 180 dias após a concessão da LO.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a FEAM, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

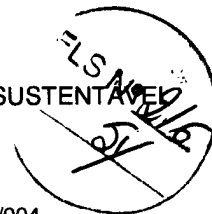
As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Importante: Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de monitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da FEAM, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NÚCLEO DE APOIO À REGIONAL COPAM ALTO SÃO FRANCISCO - NARC



Parecer Jurídico NARC Alto São Francisco Nº: 013/004
Processo NARC Alto São Francisco Nº:1066/2003/001/2004

PARECER JURÍDICO

Empreendedor: ECB-Ardósias Ltda.
Empreendimento: Unidade de beneficiamento e comercialização de pedras ornamentais
Classe: II A
Atividade: Beneficiamento de quartzito e ardósia
Endereço: Av. Francisco Valadares da Fonseca, 250, Bairro Vasco Lopes
Localização: zona urbana
Município: Papagaios/MG
Referência: Licença de Operação Corretiva validade: 6 anos

RESUMO

A empresa em comento, situada em zona urbana, município de Papagaios, requereu a Licença de Operação em procedimento corretivo.

O processo encontra-se formalizado, estando em conformidade com a documentação exigida.

A Portaria nº 342/2003, do Instituto Mineiro das Águas, outorgou a ECB Ardósia Ltda, ao direito de uso de águas públicas estaduais, até a data de 05 de abril de 2008.(fls 168)

Não constam nos autos, os certificados de Licença das empresas fornecedoras de matérias primas, sendo estes exigidos na condicionante nº 4, do parecer técnico.(fls208).

Isto posto, sugere-se a concessão da Licença de operação em procedimento corretivo, com prazo de validade de seis anos, com condicionantes, nos termos do parecer técnico.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, nos termos do artigo 8º. do Decreto n. 39.424/98, com redação parcialmente alterada pelo Decreto n. 43.127/02.

É o parecer .

Divinópolis, 21 de dezembro de 2004.

Pedro Coelho Amaral
OAB/MG 93438